



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

INDICAÇÃO 194 / 2026

Senhor Presidente,

INDICO na forma regimental à Exma. Sra. Prefeita Municipal, a execução do serviço de Pavimentação Asfáltica, na rua Gabriela Mistral, bairro Jardim Progresso.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 09 de março de 2026.

RODRIGO DA BRASIL

Vereador

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da via em questão justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida da população local. Atualmente, a via encontra-se em leito natural (terra ou cascalho), apresentando problemas como formação de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres.



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por
RODRIGO VINÍCIUS DE LIMA
Vereador(a)
Data: 09/03/2026 09:25

Código de Autenticação: F87303C5D7B5FB95



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/271/verificar/?codigo=F87303C5D7B5FB95>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

DESPACHO DA INDICAÇÃO Nº 194/2026

DESPACHO: Em votação, aprovada por unanimidade.

Em 11 de março de 2026

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por

THIAGO R. ATHADEMOS SEIXAS

Vereador(a)

Data: 16/03/2026 10:29

Código de Autenticação: 093BDA074A3113A7



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/221/verificar/?codigo=093BDA074A3113A7>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.